PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.42/2010

Data: 21 de dezembro de 2010

EXONERA PROCURADOR JURÍDICO

Joarez Antonio Santin, Presidente da Câmara de Vereadores de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 31 de dezembro de 2010, o Sr. Cirio Jorge Aranda Machado**,** do cargo de Procurador Jurídico da Câmara de Vereadores de Itapoá/SC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 31 de dezembro de 2010.

Câmara de Vereadores de Itapoá, em 21 de dezembro de 2010

Joarez Antonio Santin
Presidente

X.X.